**Indicação Nº 275 /2025**

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
**Sr. Maique Aparecido Alves**
*maique@camarabd.mg.gov.br*
*Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG*

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada à Prefeitura Municipal a seguinte indicação:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Fernando Andrade, que seja realizado um estudo técnico e orçamentário visando ao custeio parcial do valor da alimentação dos funcionários da Santa Casa de Bom Despacho, que atualmente arcam com o valor de R$ 13,00 (treze reais) por refeição, caso o estudo demonstre viabilidade, sejam adotadas as medidas necessárias para a destinação de recursos municipais que auxiliem na redução desse custo, garantindo melhor qualidade de vida aos servidores da instituição, que desempenham papel essencial na saúde pública do município.

**JUSTIFICATIVA:**

A Santa Casa é uma instituição filantrópica de extrema relevância para o nosso município, e seus colaboradores dedicam-se diariamente ao atendimento da população, muitas vezes em condições desafiadoras. A contribuição municipal para o custeio das refeições representaria um importante apoio a esses profissionais, refletindo em maior bem-estar e valorização do seu trabalho.

Bom Despacho, 16 de junho de 2025.

**João Eduardo**
*João Eduardo Campos*
***Vereador***


Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034
Telefone (37) 3521-2280 – www.bomdespacho.mg.leg.br – **joaoeduardo@camarabd.mg.gov.br**